



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

Alameda Quatro, nº 450 – Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68030-390
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 040/2026 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato para Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída como **GESTORA DE CONTRATO** para Contratação de empresa para a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB. Decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2026/SEMURB**. A **Sra. Janice Paiva de Sousa**, Divisão de Planejamento, Decreto nº 357/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Sra. Alene Liberal Cunha**, Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico - NGPS, Nível I, Decreto nº 332/2025–GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Elielson Santos de Sousa**, Seção de Cotações e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91

Alameda Quatro, nº 450 – Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68030-390
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Tiago Pessoa da Costa**, Divisão de Suprimentos, Decreto nº 025/2026 – GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 5º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a **Sra. Antoniele Quintino dos Santos**, Agente de Limpeza Pública, Matrícula nº 89534, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a **Sr. Rodolfo Clinton Silva Pontes**, Agente Administrativo, Matrícula nº 91109, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao vigésimo segundo dia, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Edelson Sousa
ciente 22/09/26

JORGEAN
GOUDINHO
XAVIER:8271139
9249

Assinado de forma
digital por JORGEAN
GOUDINHO
XAVIER:8271139924
9

Santarém-PA, 22 de setembro de 2026.

[Signature]
ciente 22/09/2026

Ciente em 22/09/26

SEC. MUN. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Janice de Sousa
Divisão de Planejamento
Decreto nº 025/2025 - GAP/PMS

[Signature]
Jorgean Goudinho Xavier
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

Almeida
22.09.26.

[Signature]
ciente 22/09/26

Antonielle Quintino
ciente 22/09/26

§1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, MUSICAIS, ARTÍSTICOS, DE JARDINAGEM, INFORMÁTICA E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM, CONTEMPLANDO UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.**

CLAUDIA CRISTINA MONTE DA SILVA - Matrícula: nº 52976
FRANCISCA GONCALVES COSTA - Matrícula nº 72348

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:16709E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.205/2026-SEMED SANTARÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTON ARAÚJO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, MUSICAIS, ARTÍSTICOS, DE JARDINAGEM,**

INFORMÁTICA E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM, CONTEMPLANDO UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

VANIA BARROSO QUARESMA – Matrícula nº 89081

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E72965BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 007/2026-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada em Execução de Obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais - Convênio nº 965856/2024 – Proposta nº 022607/2024, disponibilidade do edital: 24/09/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 24/09/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/10/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F631A546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 040/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como **GESTORES E FISCAIS** na Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º **GESTOR DE CONTRATO** – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025–GAP/PMS.

Art. 2º **SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO** – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025–GAP/PMS.

Art. 3º **FISCAL TÉCNICO** – Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025-GAP/PMS.

Art. 4º **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** – Tiago Pessoa da Costa, Decreto nº 025/2026–GAP/PMS.

Art. 5º **FISCAL ADMINISTRATIVO** - Antoniele Quintino dos Santos, Matrícula nº 89534.

Art. 6º **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO** – Rodolfo Clinton Silva Pontes, Matrícula nº 91109.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que

regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:00E9BD89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmiteix" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura das propostas: 08/10/2026 às 09h00 no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 24 de Setembro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA

Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:85EF42B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Nº da Licitação: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-SEMURB. Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço. Contrato: 013/2025-SEMINFRA. Contratado: SANDRO VILMAR PIRES ME., CNPJ: 09.253.952/0001-91. Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo. Torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025-SEMINFRA a partir da data de 23/09/2026, motivada por razões de interesse público e os fundamentos trazidos nos termos autorizados com fulcro no artigo 137, incisos I e II, e artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Objeto: Aquisição de material permanente afim de atender as necessidades do Núcleo Técnico de Trabalho Social (NTTS).

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:DDCA59F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº da Licitação: 14/2026

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP. Nº Contrato: 34/2026. Contratado: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.522.631/0001-49. Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo. Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2027. Valor: R\$ 1.725.098,94 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de construção em geral para serviços de manutenção, reforma e construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:41C1ADF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº 037/2026/NLCC/SEMINFRA**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA. O **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Antonio Ivo Gomes De Lima Filho, Matrícula nº 104933**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a